



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação do Requiritante:

Unidade Administrativa Requiritante: **Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE**

Responsável: **Djair Santos de Almeida**

Cargo/Função: **Assistente Contábil**

2. Necessidade: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de prevenção contra incêndio e combate ao pânico, e execução dos procedimentos necessários à emissão de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão.

3. Justificativa da Necessidade:

A legislação brasileira, em particular o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIPI), exige que todas as edificações públicas e privadas estejam em conformidade com normas de segurança contra incêndio. A obtenção do AVCB é obrigatória para garantir que a edificação atenda a esses requisitos, garantindo a segurança dos ocupantes e patrimônio.

A segurança é um aspecto fundamental em qualquer espaço público, especialmente em uma instituição como a Câmara Municipal, onde ocorrem reuniões e atividades que envolvem um grande número de pessoas. O projeto de prevenção contra incêndio visa minimizar riscos e danos em caso de ocorrência de incêndios, proporcionando medidas eficazes de evacuação e combate ao fogo.

A complexidade das normas e regulamentos de segurança contra incêndio requer conhecimento técnico especializado. Contratar uma empresa com experiência na área assegura que o projeto será elaborado de acordo com as normas vigentes e que os procedimentos para obtenção do AVCB serão conduzidos de forma correta e eficiente.

Manter a Câmara Municipal em conformidade com todas as normas de segurança é crucial para preservar a imagem institucional e demonstrar compromisso com a segurança pública e o bem-estar dos cidadãos.

A não obtenção do AVCB pode resultar em multas e penalidades para a instituição, além de possíveis interdições temporárias em casos graves. Investir na prevenção é mais econômico e prudente do que remediar problemas futuros.

Empresas especializadas garantem a qualidade na execução dos projetos e nos procedimentos para obtenção do AVCB, utilizando materiais adequados e procedimentos corretos de instalação e manutenção.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada é não apenas uma medida legalmente exigida, mas também uma iniciativa crucial para garantir a segurança e o bom funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão, proporcionando tranquilidade aos seus ocupantes e visitantes quanto à segurança contra incêndios.



4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):

A administração municipal na faculdade que lhe é cabível, conforme constante no Art. 12, Inciso VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, não elaborou o do Plano de Contratações Anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (GRIFO NOSSO)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 10001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 1 – Legislativa

Subfunção: 31 – Ação Legislativa

Programa: 101 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara

Natureza: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 501 – Recursos Próprios

6. Data prevista para conclusão do processo: Até 02(dois) meses, a contar do recebimento e autorização da Autoridade Superior

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Média

À Autoridade Superior, para autorização de prosseguimento.

Ribeirão (PE), 12 de julho de 2024.


Djair Santos de Almeida
Assistente Contábil

Anexos:

- Projeto Básico